

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Rua José Ferreira, S/N- Centro

LEI Nº 301/2001

De 02 de Janeiro de 2001.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA DENOMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. – Fica revogada a Lei n°. 19/95 e passa a se denominar Estádio Municipal João Dino de Souto – O JOÃOZÃO, o campo de futebol, localizado nesta cidade São José do Bonfim.

Art. 2°. – A Prefeitura Municipal se obriga por esta Lei, a proceder a modificação na Placa de Identificação do referido Estádio, com o mesmo destaque existente na denominação atual.

Art. 3°. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Bonfim - PB, em 02 de janeiro de 2001.

Prefeito Constitucional